



JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa IZABEL CRISTINA DA S A VIEIRA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, inscrito no CNPJ sob nº 20.925.562/0001-53, Rua Dom Pedro I, nº 356, Bairro Dona Dom - cidade de Santa Cruz do Capibaribe-PE, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 043/2024 com objetivo de aquisição de quimonos, a fim de oferecer melhores condições nas aulas práticas de judô, contribuindo para a promoção ao esporte, visto que é um importe aliado no processo educativo. Após análise da proposta recebida e após recebimento dos documentos de habilitação foi consagrada vantajosa para o objeto acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de compras.

Valor Total da proposta é de **R\$ 43.405,49** (quarenta e três mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e nove centavos) o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024.

Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 22 de julho de 2024


Alesson Vinicius dos Santos
DISPENSEIRO
CPF 103.802.334-36
MAT 2991

ALESSON VINICIUS DOS SANTOS
DISPENSEIRO